

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO DE ERRATA AOS TERMOS DO ANEXO I, DO EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2023

DO OBJETO DO EDITAL: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de outsourcing de smartphones, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento, devendo ainda disponibilizar serviço de manutenção para danos involuntários e acidentais.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos da empresa licitante, o setor técnico verificou a necessidade de retificações dos itens seguintes:

DO ITEM 3.1.1 DO SOFTWARE DE GESTÃO REMOTA, DO ANEXO I DO EDITAL:

Onde se lê:

3.1.1 DO SOFTWARE DE GESTÃO REMOTA:

A CONTRATADA deverá disponibilizar software de gestão remota para todos os aparelhos, através de uma solução EMM (Enterprise Mobility Management) e que possua API's para aplicação obrigatória das seguintes políticas de TI

Lê-se:

3.1.1 DO SOFTWARE DE GESTÃO REMOTA:

A CONTRATADA deverá disponibilizar software de gestão remota para todos os aparelhos, através de uma solução EMM (Enterprise Mobility Management) e que possua API's para aplicação obrigatória das seguintes políticas de TI, durante o período contratual de 36 meses.

DO ITEM 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Onde se lê:

m) Fornecer garantia mínima de 12 meses para todos os itens;
n) Durante o prazo de vigência da garantia, a EMPRESA VENCEDORA deverá prestar assistência técnica consistente em substituição, sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO, das partes ou peças defeituosas na forma especificada neste termo de referência;

Lê-se:

m) Fornecer garantia de 36 meses para todos os itens; n) Durante o prazo de vigência da garantia, a EMPRESA VENCEDORA deverá prestar assistência técnica consistente em substituição, sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO, das partes ou peças defeituosas na forma especificada neste termo de referência.

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 425D-6975-3877-CDF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/01/2024 16:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/425D-6975-3877-CDF5>

Chave de acesso da matéria: 2514-9B14-881B

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS 001/2024

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, por meio da Comissão de Licitação de Compras e Serviços e Apoio ao Pregão, informa que realizará licitação para alienação de bens inservíveis, pelo **MAIOR LANCE POR LOTE**,

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2024
HORÁRIO: 10:00 HORAS

INFORMAÇÕES: As informações complementares sobre os materiais, condições para participação e obtenção do Edital poderão ser obtidas no site www.aracaju.se.gov.br. Dúvidas e/ou esclarecimentos através do telefone (79) 3179-1627 ou pelo e-mail: roberto.santos@aracaju.se.gov.br.

Aracaju, 19 de janeiro de 2024.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568
Assinado de forma digital por ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS:34923861568
Dados: 2024.01.19 09:39:47 -03'00'

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da CPLSC

Chave de acesso da matéria: 5E49-6AE1-02C9



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA:**

1º Aditivo ao Contrato 99.018/2023-O, referente a Obra de Reforma dos Muros, Guaritas, Passeios Externos, Adequações em Salas e Adequações da Acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
10/01/2024

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos